

Ata - SEI nº 32/2020/COAUD/CA-EBSERH

Brasília, 13 de novembro de 2020.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

NIRE: 5350000473-4

CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 32ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

(Ata lavrada na forma de sumário)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 13 de novembro de 2020, às 15:30 horas, em meio eletrônico (*Microsoft Teams*), Brasília, Distrito Federal.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros do Comitê de Auditoria (Coaud) da Ebserh: Lúcio Carlos de Pinho Filho, Presidente, membro especialista em contabilidade societária; João Batista de Souza Machado e Jackeline Viana da Costa.

III. REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO: Foram convocados à reunião, nos itens pertinentes, Adriano Augusto de Souza, Auditor Geral; José Arnon dos Santos Guerra, Assessor de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos; Juliana Pascualote Lemos de Almeida, Analista Administrativo - Administração, da Assessoria de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos (ACIGR). E, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

IV. PAUTA:

- 1) Aprovação da ata da 31ª reunião;
- 2) Apresentação do painel de monitoramento do Plano de Providências Permanente (PPP) da Rede Ebserh;
- 3) Processo 23477.005550/2020-76: Relatório de Conformidade, Controle Interno e Gestão de Riscos do 3º trimestre de 2020; e
- 4) Processos 23477.009155/2020-62 e 23477.009156/2020-15: Avaliações da Auditoria Interna e da Auditoria Independente.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) Aprovada, por unanimidade, a **ata da 31ª reunião do Coaud**, que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

2) A Auditoria Interna informou sobre o desenvolvimento do **painel de monitoramento do PPP da Rede Ebserh**, com base no conteúdo que consta no módulo Auditoria do Sistema de Informações Gerenciais (SIG) da Empresa. O painel, que tem atualização diária, foi criado com a finalidade de apresentar, de forma gerencial, os principais dados de monitoramento dos apontamentos oriundos do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da unidade de Auditoria Interna e de outros órgãos ou entidades de regulação e fiscalização, tais como a Controladoria-Geral da União (CGU), o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério da Economia (Sest-ME). As informações são concernentes à Presidência e às Diretorias da Administração Central, e

também aos Hospitais Universitários (HUs) da Rede Ebserh, de modo que é possível monitorar tanto o estoque de dados até a data de acesso quanto a evolução relativa ao atendimento dos apontamentos registrados no SIG, inclusive com as representações gráficas correspondentes. Em seguida, foram mostradas algumas das telas do painel, com exemplos dos tipos de informações que podem ser consultadas, e comunicou-se que os membros do Coaud estão cadastrados para acesso ao painel.

3) Processo 23477.005550/2020-76. Em atenção ao disposto no art. 96, inciso IX, do Estatuto Social da Ebserh, no Decreto nº 8.945/2016 e na Resolução nº 18/2016 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), a **Assessoria de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos** apresentou o relatório da área referente ao terceiro trimestre de 2020. Informou que as ações do período foram voltadas, principalmente, para o engajamento dos gestores em relação ao *Compliance* - Conformidade, Controle Interno e Gestão de Riscos (CCIGR). O fortalecimento dessas competências foi marcado também pela revisão da ora denominada Política de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos, consolidando as contribuições das Diretorias, da Administração Central, e dos HUs da Rede Ebserh. Destacou, ainda, as seguintes ações realizadas pela área no terceiro trimestre de 2020: atualização da composição e das regras de funcionamento do Comitê de *Compliance*; levantamento de riscos negativos e positivos no âmbito das Coordenadorias da Administração Central, atualmente em fase de homologação; atualização dos dados da instância de CCIGR das unidades hospitalares da Rede Ebserh, além de visitas e orientação técnicas às filiais; desenvolvimento da Cartilha de *Compliance*, contendo orientações e esclarecimentos sobre práticas de CCIGR na Rede. Ademais, considerando a atuação de enfrentamento dos riscos, foi realizado estudo e levantamento de evidências sobre a situação do Projeto Consultórios Itinerantes (PCI), para subsidiar o encaminhamento do assunto junto ao Ministério da Educação (MEC). Finalizando, pontuou que outro assunto analisado pela ACIGR, no período em referência, foi a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - a Lei nº 13.309, de 14 de agosto de 2018 -, para a estruturação de um comitê de apoio à implantação dessa lei no âmbito da Ebserh, tendo sido realizado *benchmarking* com a Empresa Brasil de Comunicação (EBC) e com o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro). O relatório da ACIGR foi apresentado à Diretoria Executiva, e será pautado, na sequência, nas reuniões do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração.

- Jackeline Viana da Costa, membro do Coaud, indagou sobre a quantidade e a categorização dos riscos que estão sendo avaliados na Administração Central. Comentou que, nesse processo de levantamento de riscos, poderia ser realizado trabalho adicional de identificação também dos riscos de integridade, e destacou a importância de os HUs terem área correlata à ACIGR.

- A ACIGR informou que, neste momento, não foi estabelecido quantitativo no âmbito do trabalho de levantamento de riscos das áreas da Administração Central. Afirmou, ainda, que a equipe da Assessoria está realizando capacitações e *benchmarking* em outros órgãos públicos sobre os assuntos atinentes à área.

- João Batista de Souza Machado, membro do Coaud, pontuou a importância de serem identificados os riscos com base na Estratégia da Ebserh.

- O Presidente do Coaud mencionou a importância dos riscos de integridade, corroborando apontamento da sra. Jackeline Viana da Costa. A ACIGR afirmou que está em curso a revisão da Política de Integridade da Ebserh, com participação das Diretorias. Tão logo seja finalizada, será encaminhada para deliberação.

4) Processos 23477.009155/2020-62 e 23477.009156/2020-15. Em atenção ao disposto no art. 80, incisos II e III, do Estatuto Social, registrou-se a realização das **avaliações da Auditoria Interna e da Auditoria Independente**, pelos membros do Coaud, conforme formulários anteriormente acordados, cujos itens foram aperfeiçoados em conformidade com metodologia de avaliação para mensuração das questões com base na Escala de Likert, sendo cada questão valorada de 1 (um) a 5 (cinco) pontos. Nos formulários, constaram questões em que a atribuição da menção 1 (um) representou que o quesito não é cumprido e outras em que essa mesma valoração representou que o quesito é plenamente cumprido. Da mesma forma, constaram questões em que a atribuição da menção 5 (cinco) representou que o quesito é cumprido com proficiência e outras em que essa mesma nota representou que o quesito não é cumprido. Destarte, foi realizada a avaliação final levando-se em consideração os tipos de questões constantes nos formulários. Em atenção ao fluxo dos órgãos colegiados estatutários da Ebserh, as avaliações foram encaminhadas para apreciação do Conselho de Administração.

- O Presidente do Coaud solicitou que a Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI) apresente informações sobre o processo de centralização de compras na Rede Ebserh. A demanda foi encaminhada à DAI, conforme Ofício-SEI nº 27/20208/COAUD/CA-EBSERH.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos membros do Coaud presentes à reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

Presidente

JOÃO BATISTA DE SOUZA MACHADO

JACKELINE VIANA DA COSTA

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **João Batista de Souza Machado, Membro do Comitê**, em 04/12/2020, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jackeline Viana da Costa, Membro do Comitê**, em 04/12/2020, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Carlos de Pinho Filho, Membro do Comitê**, em 04/12/2020, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 15/12/2020, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10605306** e o código CRC **2DD91EBC**.

Referência: Processo nº 23477.010814/2020-11 SEI nº 10605306